



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**Avenida Lucas Candeira, 100 – Bairro Jardim CNPJ:**  
**07.376.031/0001-90**  
**SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA**

**EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2019**

A Câmara Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, foi contemplada no Orçamento Municipal de 2019 com um Crédito Orçamentário Fixado em R\$ 1.795.796,35 (Um Milhão Setecentos e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), e foram abertos Créditos Adicionais Suplementares por Decreto do Poder Executivo por Anulação de Dotações, no valor de R\$ 285.800,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais), **não** alterando pois, o valor total de Créditos Orçamentários para o Exercício.

Os resultados físicos obtidos de forma regular, com execução de programas previstos na Lei Orçamentária Anual, foram efetivadas de acordo com as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e em observância aos princípios regentes da atividade administrativa e se deu com enfoque na transparência e economicidade da gestão.

Iniciativas concretas foram tomadas e promovidas no intuito de alcançar o real cumprimento da missão institucional da Câmara Municipal, usando-se as normas atuais de direito e finanças públicas de acordo com as determinações constitucionais e legais aplicáveis.

A execução da despesa foi assegurada pelos repasses de recursos financeiros feitos pelo Poder Executivo Municipal no decorrer do exercício, de acordo com a solicitação desta Câmara, obedecendo-se às formalidades legais.

Vale ressaltar que houve alguns contratemplos devido à intempestividade do Poder Executivo em nos informar logo no início do ano, o valor do repasse mensal para que pudéssemos melhor nos planejar para o resto do ano. Isso nos trouxe grande dificuldade em controlar a Despesa com Pessoal, mas no final conseguimos ficar dentro do limite máximo permitido.

Os bens móveis e imóveis e os bens de consumo pertencentes e existente no almoxarifado desta Casa, recebem os cuidados na integridade, no zelo e na guarda e são demonstrados nas planilhas instituídas pelo TCE/MA na Prestação de Contas Anual.

A Gestão Patrimonial, portanto, foi tratada em esmero no que diz respeito aos tratos e cuidados físicos e inalterados na sua essência, não tendo sido efetuado nenhuma desincorporação por alienação de desuso.

Foram cumpridas todas as formalidades e legalidades no que diz respeito as obrigações previdenciárias e portanto, recolhidos integralmente, todos os valores apurados e devidos como contribuições ao regime geral de previdência.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**Avenida Lucas Candeira, 100 – Bairro Jardim CNPJ:**  
**07.376.031/0001-90**  
**SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA**

No atendimento à Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009), e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), alimentou-se o Portal da Transparência da Câmara Municipal, como indicação do endereço eletrônico de acesso público – página da internet onde são disponibilizadas as informações.

Sendo assim, no nosso entendimento, constituiu-se **regular** no aspecto jurídico e legal todos os atos e fatos apurados na gestão do exercício financeiro de 2019.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO (MA), 03 de abril de 2020.

**Wilson Garcia da Silva**

Presidente